

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
PROVENIENTE DO "PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-
GRADUAÇÃO"- PRAPG / CAPES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA / PPG-INTEGRIDADE**

EDITAL Nº 003 / 2024 / PPG-INTEGRIDADE

DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Conforme estabelecido pelo item 3.4 do Edital n. 003/2024, divulgamos a homologação das inscrições do processo seletivo para seleção de candidatos(as) à bolsa de pós-doutorado proveniente do "Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação"- PRAPG / CAPES, no Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia / PPG-INTEGRIDADE.

Informamos ainda que a divulgação dos resultados de todas as etapas previstas ocorrerá de acordo com o item 8 do edital, sendo o(a) candidato(a) responsável por acompanhar tais divulgações.

Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) durante a seleção serão acolhidos pelo programa, conforme item 10 do referido edital.

Nº	Nome do(a) candidato(a) por ordem alfabética	Homologação	Justificativa
1	ED0032024001	Não homologada	Não atende ao item 4.2.2 do edital.
2	ED0032024002	Homologada	Inscrição conforme determinações do edital.
3	ED0032024003	Não homologada	Não atende aos itens 3.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.2.9; 3.2.11; 3.2.12 e 3.2.14 do edital.

Caso o(a) candidato(a) tenha enviado requerimento de inscrição via e-mail (conforme determinações do edital) e o nome não conste na lista acima, deverá ingressar com requerimento de recurso por vício de forma, conforme item 10 do referido edital, incluindo a cópia do e-mail enviado com a inscrição dentro do prazo. O requerimento com os documentos comprobatórios deverão ser enviados dentro do prazo do recurso, para o e-mail secretariaposfga@unb.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alzira de Araujo Nunes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**, em 30/04/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11201328** e o código CRC **416BEAF1**.

Referência: Processo nº 23106.143925/2023-66

SEI nº 11201328